LEI Nº 2.413 de 24 de Fevereiro de 2016.

DENOMINA DE RUA **JOSÉ IRINEU TAVARES,** A RUA PROJETADA DO LOTEAMENTO JARDIM SOLEDADE II, NESTA CIDADE E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica denominada de Rua **José Irineu Tavares**, a Rua Projetada, do loteamento Jardim Soledade II, compreendendo as quadras 398, 399, 410 e 411, Zona 03, desta cidade.
- **Art.2º** As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 24 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional